



# *Câmara Municipal de São Sebastião do Oeste*

Poder Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais

## INSTRUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA / REQUISIÇÃO

Setor Requisitante: Presidência

Responsável Pela Demanda: Dorinato Artur Soares

### **Objeto:**

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte mediante locação de veículo tipo ônibus, em caráter eventual, com fornecimento de motorista, combustível, manutenção, seguros, pedágios e demais encargos necessários à execução dos serviços, visando atender às demandas institucionais, educativas e parlamentares da Câmara Municipal de São Sebastião do Oeste/MG, incluindo deslocamento de vereadores, servidores, estudantes participantes do Projeto Vereador Estudante, representantes institucionais e demais participantes autorizados pela Administração.

### **Justificativa:**

A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir o adequado transporte de vereadores, servidores, estudantes participantes do Projeto Vereador Estudante, representantes institucionais e demais participantes autorizados pela Administração, visando atender às demandas institucionais, educativas e parlamentares da Câmara Municipal de São Sebastião do Oeste/MG.

A contratação pretendida visa possibilitar a realização de viagens relacionadas à participação em cursos, congressos, capacitações, visitas técnicas, reuniões, eventos oficiais, atividades educativas, ações institucionais e demais atividades vinculadas ao exercício das funções legislativas e ao interesse público.

Destaca-se a importância do transporte para atendimento das ações desenvolvidas no âmbito do Projeto Vereador Estudante, iniciativa voltada à promoção da educação cidadã, fortalecimento da consciência democrática e aproximação entre o Poder Legislativo e a comunidade escolar.

O projeto proporciona aos estudantes experiências práticas relacionadas ao funcionamento das instituições públicas, incluindo visitas institucionais a órgãos públicos e casas legislativas, como a Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, Fórum e ao Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, permitindo aos participantes conhecerem de perto o funcionamento do Poder Legislativo e do Poder Judiciário, contribuindo para formação cidadã, educacional e social dos jovens participantes.

Ressalta-se que a Câmara Municipal não dispõe de veículo próprio com capacidade adequada para atendimento das demandas de transporte coletivo relacionadas às atividades institucionais desenvolvidas pelo Poder Legislativo Municipal, tornando necessária a contratação de empresa especializada para execução dos serviços.

A contratação também busca assegurar maior eficiência administrativa, continuidade das atividades institucionais e adequado suporte logístico às ações promovidas pela Câmara Municipal, garantindo segurança, conforto e regularidade nos deslocamentos realizados.

Dessa forma, a contratação atende ao interesse público e mostra-se necessária para garantir adequado suporte às atividades institucionais, educativas e parlamentares desenvolvidas pela Câmara Municipal de São Sebastião do Oeste/MG.



# *Câmara Municipal de São Sebastião do Oeste*

**Poder Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais**

## **Previsão Orçamentária:**

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na Lei Orçamentária Anual deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Ficha 13 - 01.01.01.01.031.0102.2003.3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte 1500 - Recursos Ordinários.

O atendimento ao plano anual de contratações foi atingido através da vinculação ao seguinte Ramo da Unidade Gestora: 01 Gabinete e Secretaria da Câmara – Ramo 10 – Outros Serviços Terceiros – PJ.

A despesa encontra-se compatível com o planejamento orçamentário e financeiro desta Casa Legislativa.

Sem mais para o momento, estamos à disposição para esclarecimentos.

São Sebastião do Oeste, 30 de abril de 2026.

**Dorinato Artur Soares**  
Presidente da Câmara Municipal